Leitura 06/12/2022
Leitura Pareceres 20/12/22
1ª Votação 27/12/22
2ª Votação

Redação Final 071/2022

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

APROVADO
Reunião 27/12/2022
Ronaldo Romão de Sousa

Câmara de Vereadores de Serra Talhada-PE
VISTO
Serra Talhada, 27 de 12 de 2022
José Raimundo Filho - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui o "Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue", e a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue", e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o "Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro, e designada a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue", a ser realizada no período de uma semana antecedente ao dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue.

Art. 2º.A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue tem por objetivo conscientizar a população do Município de Serra Talhada, através de procedimentos informativos, educacionais e organizados, sobre importância da doação de sangue, seus procedimentos, sua confiabilidade e quais os possíveis doadores.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar calendário de atividades a serem desenvolvidos durante a semana.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal, por meio de sua Secretaria de Saúde, poderá providenciar material de divulgação da Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue, e do Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue.

Art. 4º.A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Sangue, e o Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue, criados por esta lei, serão incluídos no calendário oficial do Município e realizada anualmente.
Campanha

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as Disposições em Contrário.

Serra Talhada/PE, 29 de novembro de 2022.
Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 06 de dezembro de 2022.

GINCLÉCIO ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA
Vereador

Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - CEP 56.912-460 - Serra Talhada - PEFones: (87) 3831-2904/2783/2397
Fax: (87) 3831-2004
Site: www.serratalhada.pe.leg.br - E-mail: camaravst@camaravst.pe.gov.br e cvst_2003@yahoo.com.br

CMVST.PROT-0000003868.30/11/2022.11:07.00001.SPTD

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

J U S T I F I C A T I V A

O Dia do Doador Voluntário de Sangue é comemorado anualmente no dia 25 de novembro no Brasil. A data, além de homenagear as pessoas que reservam um tempinho do seu dia para doar sangue, também serve para informar e conscientizar a população sobre a importância de ser um doador de sangue. Doar sangue é um ato de solidariedade humana, que ajuda a salvar milhares de vidas todos os dias, através das transfusões de sangue. Atualmente no Brasil, são doadas cerca de 3,6 milhões de bolsas de sangue por ano, segundo dados do Pró-Sangue.

Existem, em nossa cidade, centenas de doadores de sangue voluntários que, no anonimato, ajudam a salvar vidas com seu próprio sangue. São estes heróis sem medalhas que fazem o bem sem olhar a quem, e só são lembrados quando alguém precisa deste precioso líquido que corre nas veias. Quantas vezes deixam o trabalho, o aconchego da família, o lazer programado merecidamente, para fazer este gesto de solidariedade. Até porque, a qualquer momento, a necessidade de sangue, pode ser de qualquer um de nós, em situações de urgência ou emergência, como por exemplo, em acidentes. Essa sensibilização, vale lembrar, é fundamental, uma vez que não existem formas de substituir o sangue proveniente da doação para atender a pacientes com, problemas diversos, como anemia, distúrbios de coagulação, entre outros. A nossa intenção com este projeto, é desmistificar o ato de doar sangue, pois uma simples doação de sangue pode salvar muitas vidas.

Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - CEP 56.912-460 - Serra Talhada - PEFones: (87) 3831-2904/2783/2397 - Fax: (87) 3831-2004
Site: www.serratalhada.pe.leg.br - E-mail: camaravst@camaravst.pe.gov.br e cvst_2003@yahoo.com.br